

R E S O L V E:

O 8º Procurador de Justiça Criminal, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 13º Procurador de Justiça Criminal, durante as férias da titular, Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, no período de 18/11 a 17/12/2010;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4975/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, das atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Núcleo de Atendimento Permanente no Distrito da Sacramenta-NAP-DASAC, para as quais foi designada através da PORTARIA Nº 2965/2010-MP/PGJ, de 15/7/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4976/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 234/2010-MP/PGJ, de 20/1/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 2439/2010-MP/PGJ, de 16/6/2010, nos períodos de 13 a 17/12/2010 e 12 a 26/1/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4977/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, gozar 44 (quarenta e quatro) dias restantes de férias, sendo 30 (trinta) dias estabelecidas pela PORTARIA Nº 3371/2007-MP/PGJ, de 10/12/2007 e suspensas pela PORTARIA Nº 3157/2008-MP/PGJ, de 30/10/2010 e 14 (quatorze) dias restantes estabelecidas pela PORTARIA Nº 1232/2010-MP/PGJ, de 25/3/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 2549/2010-MP/PGJ, de 24/6/2010, no período de 6/1 a 18/2/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4974/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4200/2010-MP/PGJ, de 18/10/2010, publicada no D.O.E. de 3/11/2010, que concedeu à Promotora de Justiça LILIAN NUNES E NUNES, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, para gozo no período de 8/9/2010 a 6/3/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ERRATA DA PORTARIA Nº 3938/2010-MP/PGJ, DE

28/9/2010, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24/11/2010

PORTARIA Nº 3938/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Ângela Maria Balleiro Queiroz para atuação no município de Belém, de acordo com o art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para, até 2/12/2010, exercer o 1º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança, em substituição à titular, a contar de 1º/9/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de setembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185244

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 01/12/2010

Valor: 9.744,48

Vigência: 04/12/2010 a 03/12/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 53

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS

Endereço: Av. Alcindo Cabela, Bairro: Cremação, 3202

CEP. 66065-000 - Belém/PA

Telefone: 9132504464

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185265

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 30/11/2010

Valor: 544,00

Justificativa: Necessidade de correção e revisão de 64 (sessenta e quatro) laudas excedentes na Revista do Ministério Público do Estado do Pará, ano V, Vol. I, ano 2010, que ultrapassaram o total de laudas estipulado no contrato original.

Contrato: 104

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03128123749830000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MARIA DA GRAÇA FERREIRA LEAL

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 890

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Telefone: 9132247179

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA SGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185432

PORTARIA Nº 2970/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/2007-MP/PGJ, de 19 de março de 2007;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 40455/2010, em 3/11/2010 e os termos do art. 26 da Lei Estadual nº 5.810/1994,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA DA SILVA, Técnico, licença para estudos na área de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade de Évora – Portugal, no período de 1º/1/2011 a 14/2/2011, sem prejuízo da remuneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 8 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Inexigibilidade de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185493

Inexigibilidade: 6/2010

Data: 30/12/2010

Valor: 22.000,00

Objeto: Serviços técnicos de desenvolvimento do Sistema de Autos Processuais (Parquet), para inserir as mudanças solicitadas pelo CNMP.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

Data de Ratificação: 30/11/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122123745120000 339036 0101000000 Estadual

03122123745120000 339047 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ALEXON DOS SANTOS GOMES

Endereço: Tv WE-30, Bairro: Cidade Nova, 891

CEP. 67133-130 - Ananindeua/PA

Complemento: SN 17, Cidade Nova V

Telefone: 9132737363

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 062/2010-MP/1ºPJ/DC/PP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185003

PORTARIA Nº 062/2010-MP/1ºPJ/DC/PP

O 1º Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa TCERVE, para a aquisição de 3 cancelas automáticas para o estacionamento do Centro Integrado de Governo-CIG, sem especificar o valor da licitação nem o tipo;

Considerando o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85;

no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 6 de Julho de 2006, bem como a resolução nº 003/2000, do Colégio de Procuradores de Justiça e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo Preliminar com a conversão do expediente nº 346/2010 estabelecido pela resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, com o objetivo de apurar possíveis violações a artigos da lei nº 8429/92, promovendo a coleta de outras informações para a posterior instauração de Ação Civil Pública, Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

Comunique-se aos Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, e ao Centro de Apoio Operacionais acerca da instauração deste Inquérito Civil Público, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;

1) Considerando a existência do servidor público Roderick de Souza Cantuária, auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;

2) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;

3) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Belém(PA), 22 de Novembro de 2010

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

PORTARIA Nº 064/2010-MP/1ºPJ/DC/PP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184967

PORTARIA Nº 064/2010-MP/1ºPJ/DC/PP

O 1º Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apurar possíveis irregularidades no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado do ano de 2009 (CFS/2009);

Considerando o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 6 de Julho de 2006, bem como a resolução nº 003/2000, do Colégio de Procuradores de Justiça e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo Preparatório, com a conversão do Expediente nº 338/2010-MP/PJ/DC/PP, estabelecido pela resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, com o objetivo de apurar possíveis violações a artigos da lei nº 8429/92, promovendo a coleta de outras informações para a posterior instauração de Ação Civil Pública, Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

Comunique-se aos Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, e ao Centro de Apoio Operacionais acerca da instauração deste Procedimento Administrativo Preparatório, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;

1) Considerando a existência do servidor público Roderick de Souza Cantuária, auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;

2) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;

3) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Belém(PA), 22 de Novembro de 2010

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais

e do Patrimônio Público

EDITAL Nº 004/2010-PJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184997

EDITAL Nº 004/2010

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARÁ, em exercício, torna público a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição no HOLL DO FÓRUM PROF. DR. LOURENÇO DO VALE PAIVA, SITUADO A RUA DEODORO DA FONSECA Nº 1930, BAIRRO CENTRO, EM ACARÁ.

Inquérito Civil Nº 012/2010

Instaurante: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso das suas atribuições legais, conferidas nos artigos 37, 127 e 129, incisos II, III da Constituição Federal c/c art. 25, IV, alínea "b" da Lei 8.625/1993 e artigo 6º, 8º, § 1º e § 2º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, gestão 2008/2012.

Objeto de Investigação: Apurar a necessidade de realização de Concurso Público pela Prefeitura de Acará.

ACARÁ, 29 de novembro de 2010.

Ana Carolina Vilhena Gonçalves – Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 038/2010-MP/3ºPJ/DC/PP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184927

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS

E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELÉM

PORTARIA Nº 038/2010-MP/3ºPJ/DC/PP

INQUÉRITO CIVIL

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELÉM, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO,

O teor do Expediente Administrativo nº 015/2009 que versa sobre pedido de providências do Sindicato das Empresas